



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 1888/2021

Portaria da Diretoria EPE n. 1888/2021 que compõe a Comissão para o organização e realização do Processo Eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

O Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Maria das Graças Barreto Silva, Paula Cristina Pereira da Costa, Tânia Arena Moreira Domingues, Geisa Colebrusco de Souza Gonçalves e Danielle Castro Janzen para compor a Comissão responsável pela organização e realização do Processo Eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Presidência desta Comissão será exercida pela primeira designada.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de período de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 23/04/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0668316** e o código CRC **F669AE19**.



Referência: Processo nº 23089.123798/2020-91

SEI nº 0668316